



Bolsa Eletrônica de Compras SP

[Perguntas Frequentes](#)   [Fale Conosco](#)

<a href="#">Comunicados</a>	<a href="#">sua conta</a>	<a href="#">Procedimentos</a>	<a href="#">Relatórios</a>	<a href="#">Sanções</a>	<a href="#">Catálogo</a>
<a href="#">Sair</a>					

11:38:06


 Número da OC 892000801002020OC00067 - Itens negociados pelo valor total  
 Ente federativo Comitê Paralímpico Brasileiro  
 UC ENTIDADES CONVENIADAS COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO  
 Situação AGUARDANDO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

[Fase Preparatória](#)   [Edital e Anexos](#)   [Pregão](#)   [Gestão de Prazos](#)   [Atos Decisórios](#)

39562020827 Luis Gustavo Pedrosa Demetrio

[Voltar](#)

## Pergunta

Quantidades e Descrições 08/12/2020 10:15:44

Comercial Usual Eireli

Bom dia Prezados, segue abaixo minhas dúvidas sobre o Pregão:

a) Consta em Edital na página 44, uma tabela com 21 itens, porém no termo de referência com as descrições dos itens, temos um total de 26 itens. Devemos considerar os itens que estão na tabela ou Termo de Referência?

b) Na mesma tabela, temos quantidades que não batem com o Termo de referência, exemplo: Item6 (Balcão Refrigerado) - Na tabela é mencionado 4 unidades, porém no Termo de Referência, informa 3 unidades.

c) As informações da tabela no quesito descritivo técnico não batem com o mencionado no termo. Exemplo: Item11(Pass Trough Refrigerador) - Na tabela é mencionado que o mesmo possui porta de vidro, porém no descritivo do termo, em nenhum momento menciona a porta de vidro, inclusive, a imagem de apoio também não mostra o mesmo. Como devemos prosseguir?

Fico no aguardo e agradeço desde já.

## Resposta

Luis Gustavo Pedrosa Demetrio da Silva 14/12/2020 17:38:58

Prezado Licitante,

Visando dirimir vossa dúvida, esclarecemos que:

a) Deve ser considerado os itens que encontram-se no termo de referência, todavia cabe destacar que no anexo II - Modelo de proposta alguns itens foram unificados por ser tratar do mesmo item, contudo será republicado apenas o anexo II com as devidas correções.

b) Assim como resposta no item a), o item foi replicado no termo de referência por ser tratar de projetos distintos e por sua vez, no anexo II – Modelo de proposta o qual o item foi unificado.

c) Deverá seguir o descritivo mencionado no termo de referência, na qual o anexo II – Modelo de proposta será realizado as devidas correções.

Ouvidoria

| Transparência

| SIC



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ:  
46.377.222/0001-29